



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

1

Quarta-feira • 5 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 1721

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pedrão publica:

- **Decreto Nº 010/2020** - Exoneração a pedido.
- **Portaria Nº 005/2020** - Concede Licença Prêmio a servidor público.
- **Portaria Nº 006/2020** - Concede Licença Prêmio a servidor público.
- **Portaria Nº 019/2020** - Concede Licença para tratar interesses particulares, sem vencimento.
- **Portaria Nº 020/2020** - Concede Licença para tratar interesses particulares, sem vencimento.
- **Portaria Nº 023/2020** – Revogar licença prêmio a servidor público.
- **Portaria Nº 188/2020** - Concede Licença Prêmio a servidor público.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 010/2020

"EXONERAÇÃO A PEDIDO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, e com base no Estatuto do Servidores Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. A EXONERAÇÃO, a **pedido**, conforme requerimento de **03 de fevereiro de 2020**, constante no Processo Administrativo nº 001/2020 e nos termos do Art. 34, da Lei 243/2001 Estatuto do Servidor Público, do cargo de PROFESSORA NI Efetivo, a Sra.: ROSIMAR SANTOS SOUZA, matrícula 684 admitida em 03 de dezembro de 2008, portador do CPF nº 920.299.815-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2020


SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 005/2020

"Concede Licença Prêmio a servidor público."

O Prefeito Municipal de Pedrão, no estado federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, requerimento protocolado pelo servidor;

Considerando, o disposto na Lei 243/2001 que institui o estatuto dos funcionários públicos municipais e implanta Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Municipal de Pedrão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO a servidora **MARIA DA PAZ COITINHO DA SILVA** matrícula nº 057, ocupante do cargo de PROFESSORA N1, referente ao QUARTO QUINQUÊNIO, a partir de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2020

**SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre e Publique-se


Maiara Lima Miranda Gomes
Secretaria de Administração



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 006/2020

"Concede Licença Prêmio a servidor público. "

O Prefeito Municipal de Pedrão, no estado federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, requerimento protocolado pelo servidor;

Considerando, o disposto na Lei 243/2001 que institui o estatuto dos funcionários públicos municipais e implanta Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Municipal de Pedrão.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **ANDERSON DO ROSARIO SANTANA** matrícula nº 113, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE EDEMIAS, referente ao SEGUNDO QUINQUÊNIO, a partir de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2020.

**SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre e Publique-se

Maiara Lima Miranda Gomes
Secretaria de Administração



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 019/2020

**"Concede Licença para tratar
interesses particulares, sem
vencimento."**

O Prefeito Municipal de Pedrão, no estado federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, requerimento protocolado pelo servidor;

Considerando, o disposto na Lei 243/2001 que institui o estatuto dos funcionários públicos municipais e implanta Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Municipal de Pedrão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 24 (vinte e quatro) meses de LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar interesses particular a servidora **ADRIANA DE ALMEIDA PENA SILVA** matrícula nº 60814, ocupante do cargo de PROFESSORA, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2020

**SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 020/2020

**"Concede Licença para tratar
interesses particulares, sem
vencimento."**

O Prefeito Municipal de Pedrão, no estado federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, requerimento protocolado pelo servidor;

Considerando, o disposto na Lei 243/2001 que institui o estatuto dos funcionários públicos municipais e implanta Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Municipal de Pedrão.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 24 (vinte e quatro) meses de LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar interesses particular a servidora **CRISTIANE PEREIRA DE JESUS** matrícula nº 60663, ocupante do cargo de PROFESSORA, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2020


**SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 023/2020

“Revogar Licença Prêmio a servidor público.”

O Prefeito Municipal de Pedrão, no estado federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, requerimento protocolado pelo servidor;

Considerando, o disposto na Lei 243/2001 que institui o estatuto dos funcionários públicos municipais e implanta Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Municipal de Pedrão.

RESOLVE:

Art.1º - Revogar 02 (dois) meses da LICENÇA PRÊMIO da servidora de **LUIZA MENDES SOUZA** matrícula nº 350, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE, referente ao PRIMEIRO QUINQUÊNIO, concedida através portaria 187/2019.

Art. 2º Em razão do estabelecido no artigo supra a servidora deverá reassumir as suas funções no dia 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2020

**SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre e Publique-se


Maiara Lima Miranda Gomes
Secretaria de Administração



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 188/2019

"Concede Licença Prêmio a servidor público."

O Prefeito Municipal de Pedrão, no estado federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, requerimento protocolado pelo servidor;

Considerando, o disposto na Lei 243/2001 que institui o estatuto dos funcionários públicos municipais e implanta Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Municipal de Pedrão.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 03 (três) meses LICENÇA PRÊMIO a servidora de **MARIA DE FATIMA SILVA FREITAS** matrícula nº 60621, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, referente ao PRIMEIRO QUINQUÊNIO, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2019

**SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre e Publique-se


Maiara Lima Miranda Gomes
Secretaria de Administração